



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 433 DE 22 DE AGOSTO DE 1 971.-

OFICIALIZA no Município de Assis, a
Campanha "Operação Brasil do Futuro/71"

TUPI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a necessidade de conscientizar no cidadão de futuro o dever cívico de contribuir para o desenvolvimento do Brasil;

Considerando o imperativo patriótico de educar o cidadão do futuro sobre a importância de recolhimento espontâneo dos tributos;

Considerando a obrigação de se formar uma juventude patriótica e orientada pelos padrões maiores de nossa História; e

Considerando, finalmente, a indispensável integração dos esforços do Governo Federal, Governo Estadual e empresários - particulares para se alcançarem os objetivos comuns da coletividade brasileira,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada no Município de Assis a Campanha "OPERAÇÃO BRASIL DO FUTURO/1971", instituída no âmbito do Ensino Básico do Estado de São Paulo, em estreita colaboração, com a Secretaria da Base Federal - S.R.R.F./8ª e Fundação Itam América.

§ - único - A Operação referida neste artigo faz parte dos objetivos do Plano Geral de Administração dos Tributos Federais e realiza anualmente, em todo o Estado, concurso/entre os escolares matriculados no 3º e 4º ano das escolas primárias oficiais e particulares, que escrevam composições sobre o imposto de renda, de conformidade com o regulamento do Concurso Escolar "Operação Brasil do Futuro/1971".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 02 de agosto de 1 971.-

TUPI JUBRAN

Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI

Director Administrativo - Subst.

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de agosto de 1 971.-

CARLOS SCIARINI

Director Administrativo-Subst.